



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 98

Terça-feira, 28 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 168, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.003711/2024-06 e o Memorando Eletrônico Nº 58/2024 – PROTIC/UFDPAr, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE:1287949, lotado na Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC - DISIT para substituir SILMAR SILVA TEXEIRA, SIAPE:2092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, no período de 03/06/2024 a 28/06/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 168, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.03684/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDNELDA BRITO MACHADO, SIAPE: 1968896, Nutricionista para substituir MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA, SIAPE: 1126339, Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição (FG-01), no período de 03/06/2024 a 21/06/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 166, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 156, de 13 de maio de 2024, da forma que segue:

Onde se lê:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
NEREU BASTOS TEIXEIRA COSTA	23855.002828/2024-82	MEDICINA	MS-A2	11/05/2024

Leia-se:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
NEREU BASTOS TEIXEIRA COSTA	23855.002828/2024-82	MEDICINA	MS-A2	11/05/2019

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Remover o servidor JOSÉ AMORIM FRANCO NETO, SIAPE: 3394736, Cargo: Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para a Procuradoria Jurídica Federal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Apuração Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPAr) para, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, apurar denúncia de acesso irregular ao Restaurante Universitário. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Naiara Deanne da Silva Góes Maia, SIAPE nº 1090035 (presidente);

Anna Clara Fontes Vieira, SIAPE nº 1069410 (membro); e

Thanandra Costa Maranhão, SIAPE nº 1325281 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS